



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

LIDO
Em 31/03/04
Assessoria de Plenário

MOÇÃO Nº **MOÇ 1185 /2004**
(Do Deputado Gim Argello)

do Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à Assessoria de Plenário o Distri-
ção para inclusão em Ordem do Dia:

Em 31/03/04

Paulo Roberto Guimarães da Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

**Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza o
Pároco JOÃO LADEIRA da Paróquia Divino
Espírito Santo, pelos relevantes serviços
prestados à população do Distrito Federal.**

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
MOÇ nº 1185 /04
Fls. Nº 01 BIA

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

**Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara
Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de
Louvor e Parabenize o Pároco JOÃO LADEIRA da Paróquia Divino Espírito
Santo, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.**

[Handwritten signature]

11/03/2004 10:00



JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar o Pároco JOÃO LADEIRA da Paróquia Divino Espírito Santo, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

A Paróquia Divino Espírito Santo desenvolve através de atividades sociais e religiosas denominadas "Pastorais", dando assistência à população do Distrito Federal, especialmente as pessoas menos favorecidas, migrantes e solitários.

Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize o Pároco JOÃO LADEIRA da Paróquia Divino Espírito Santo, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.

Sala das Sessões,

Deputado GIM ARGELLO

